



**PORTARIA Nº 26/2023,
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Decreta ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

Considerando que dia 7 de abril de 2023 será feriado de Sexta-Feira Santa;

Considerando que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo para os servidores públicos da Prefeitura Municipal, no dia 6 de abril de 2023, por meio do Decreto nº 15.395, de 21 de março de 2023;

Considerando que não haverá qualquer prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos com a decretação de ponto facultativo, no dia mencionado;

Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023 para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí no dia 6 de abril de 2023.

Art. 3º. O expediente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prosseguirá no dia 10 de abril de 2023, em horário normal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 24 de março de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG